

DECRETO Nº 11.802/05  
de 22 de julho de 2005

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terreno do loteamento denominado "URBANOVA VI".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, que "dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo do Município de São José dos Campos", e

Considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 11005-0/04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para construção os lotes de terreno integrantes das quadras abaixo relacionadas, do loteamento denominado "URBANOVA VI":

- QUADRA 173 - lotes: 01 (um) ao 22 (vinte e dois),
- QUADRA 174 - lotes: 01 (um) ao 21 (vinte um),
- QUADRA 175 - lotes: 01 (um) ao 20 (vinte),
- QUADRA 176 - lotes: 01 (um) ao 19 (dezenove),
- QUADRA 177 - lotes: 02 (dois) ao 17 (dezessete),
- QUADRA 178 - lotes: 02 (dois) ao 15 (quinze),
- QUADRA 179 - lotes: 01 (um) ao 16 (dezesseis),
- QUADRA 180 - lotes: 01 (um) ao 17 (dezessete),
- QUADRA 181 - lotes: 01 (um) ao 20 (vinte),
- QUADRA 182 - lotes: 01 (um) ao 21 (vinte e um), e
- QUADRA 183 - lotes: 01 (um) ao 18 (dezoito).

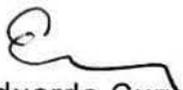
Art. 2º. Os lotes de terreno mencionados no artigo anterior, estão localizados em Zona Residencial - ZR, estabelecida pela Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

publicação. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22  
de julho de 2005.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

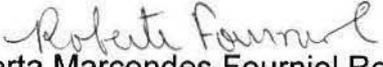
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
William Wilson Nasi  
Secretário de Obras

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de  
dois mil e cinco.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos